



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 - Edição 2792ª - São Paulo, quinta-feira, 24 de outubro de 2019.
caderno único

Dr. DALTON ABRANCHES SAFI - Juiz de Direito.

NOTA DE CARTÓRIO: Não há custas de preparo, uma vez que o(a) Autor(a) goza(m) dos benefícios da justiça Gratuita.

Advogado(s): Dr(s). GIOVANNA MAÍSA GAMBA - OAB/SC 053386, EDUARDO ANDRE CARVALHO SCHIEFLER - OAB/SC 054494, GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO SCHIEFLER - OAB/SP 350031.

Procurador(es) do Estado: Dr(s). MARIA LUIZA CORDEIRO SOUBHIA FLEURY - OAB/SP 252954.

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR (PRESIDÊNCIA)

À vista do constante no Processo SEI nº 19.1.000002255-1, nos termos dos artigos 36-A e 36-B, inciso III, e parágrafos, da Lei Complementar nº 1.120/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.231/2014, c.c. a Resolução nº 22/2014-GABPRES, CONCEDO o adicional de qualificação a servidora Cristina Harumy Umeuchi Araki, matrícula nº 060.734-0, nível pós-graduação, a partir de 18/10/2019.

À vista do constante no Processo SEI nº 19.1.000002261-6, nos termos dos artigos 36-A e 36-B, inciso III, e parágrafos, da Lei Complementar nº 1.120/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.231/2014, c.c. a Resolução nº 22/2014-GABPRES, CONCEDO o adicional de qualificação a servidora Zilda Aparecida Ramos Legui, matrícula nº 060.424-6, nível pós-graduação, a partir de 21/10/2019.

À vista do constante no Processo SEI nº 19.1.000002264-0, nos termos dos artigos 36-A e 36-B, inciso III, e parágrafos, da Lei Complementar nº 1.120/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.231/2014, c.c. a Resolução nº 22/2014-GABPRES, CONCEDO o adicional de qualificação a servidora Sheila Yumi Sugitani, matrícula nº 060.903-7, nível pós-graduação, a partir de 22/10/2019.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 19.1.000001182-7 – DAC/CGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.1.000001182-7 – TJM

Com referência ao Pregão Eletrônico epigrafado, que teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAKS, o Presidente do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo HOMOLOGOU o resultado do certame. Foi declarada vencedora a empresa INFOBRAS INFORMATICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.676.392/0001-07, com a proposta global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para o período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) por unidade. São Paulo, 18 de outubro de 2019.

Ref.: Contrato 241/2016-TJM

Proc. 16.1.000000363-9-DAC/CGA

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo torna público o reajuste do valor mensal do contrato firmado com a empresa K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.800.421/0001-09, com base no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, na ordem de 3,79%, em decorrência da variação de preços registrada no Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE, referente ao período de agosto de 2018 a julho de 2019, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato. Nesses termos, o valor da prestação dos serviços de copeiragem e recepção passa a ser de R\$ 11.397,60 (onze mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) mensais. São Paulo, 15 de outubro de 2019.